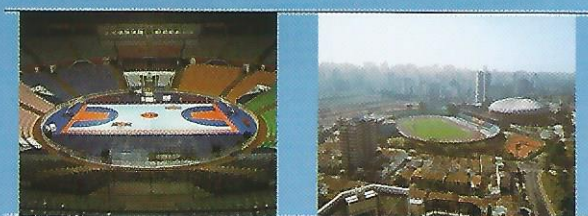




**ALÉM DE TALENTO,  
OS ARQUITETOS  
VÃO TER QUE MOSTRAR  
MUITO FÔLEGO.**



## **FOI DADA A LARGADA. PARTICIPE.**

Para realizar o projeto do melhor conjunto esportivo da América Latina, nada mais justo do que fazer uma competição. Por isso o Governo do Estado de São Paulo está lançando um desafio a todos os arquitetos do Brasil: ser o autor de um projeto monumental de recuperação e modernização do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães. Uma oportunidade única para tantos profissionais colocarem seu talento a serviço da população do Estado de São Paulo, transformando aquela área no mais moderno e equipado centro de vivência não só esportiva, como de lazer e entretenimento. Entre em campo e prove que, além de arquiteto, você pode ser um campeão nos esportes.



# UM PATRIMÔNIO DO NOSSO ESTADO E DO NOSSO ESPORTE.

Tudo começou em 1952 com a elaboração do projeto, até que em 1957 foi inaugurado o Ginásio do Ibirapuera, idealizado pelo famoso atleta e arquiteto Ícaro de Castro Mello. Pela sua grandiosidade e arquitetura arrojada, ele logo se transformou num marco para o Estado de São Paulo e durante muito tempo foi o maior conjunto esportivo do Brasil, com capacidade para 20.000 pessoas, sediando os mais importantes eventos e competições esportivas nacionais e internacionais. Durante estes 45 anos de vida, a área de 96.000 m<sup>2</sup> foi se transformando num dos mais equipados complexos esportivos. Hoje, o chamado Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães compreende, além do Ginásio Geraldo José de Almeida (Ibirapuera): o Conjunto Aquático Caio Pompeu de Toledo, composto de uma piscina olímpica, um tanque de saltos e quatro piscinas para aprendizado, com capacidade para 5.600 espectadores; o Estádio Ícaro de Castro Mello, que abriga competições e treinamento de atletismo, além de diversos eventos, e tem capacidade para 13.000 pessoas; o Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, para 3.000 pessoas; e o Palácio do Judô, capaz de abrigar 500 espectadores. Do conjunto ainda fazem parte dois alojamentos, três auditórios e uma área de estacionamento para 500 carros. Enfim, um verdadeiro patrimônio do Estado de São Paulo e uma das mais importantes referências para o esporte brasileiro.



# Concurso Nacional de Idéias para Modernização do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães - Ibirapuera - São Paulo-SP

## INTRODUÇÃO

A **Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Governo do Estado de São Paulo** promove, e o **Instituto de Arquitetos do Brasil** - Departamento de São Paulo organiza, o Concurso Público Nacional de Idéias para Modernização do **CVG - Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães**, que é composto das seguintes instalações principais:

**GJA** - Ginásio Geraldo José de Almeida (Ibirapuera)

**MP** - Ginásio Mauro Pinheiro (Poliesportivo)

**ICM** - Estádio Ícaro de Castro Mello (Atletismo)

**CPT** - Conjunto Aquático Caio Pompeu de Toledo (Piscinas)

As condições gerais deste concurso foram definidas a partir do trabalho de uma equipe da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer e do Consultor representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo.

## Resumo do edital

### 1. Abrangência

Poderão participar do concurso, como responsáveis pela inscrição individual, os arquitetos que estejam em situação regular junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Não poderão participar do concurso, seja como responsáveis pela inscrição, seja como membros de equipe: os profissionais membros da Diretoria Executiva do IAB/SP; os membros da Comissão Julgadora; o Consultor e seus parentes em primeiro grau de consanguinidade ou afinidade; os dependentes ou sócios destes.

### 2. Objetivo do concurso

2.1 O objetivo deste concurso é o de selecionar projeto, elaborado no grau de estudo preliminar, para modernização do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, estabelecendo uma praça de esportes, facilidades e entretenimento de primeira linha, apta a sediar competições de prestígio, nacionais e internacionais, além de eventos de diversas origens.

2.2 O projeto para o conjunto deverá respeitar dois aspectos fundamentais, inerentes à sua concepção, a saber:

- abrigar competições de prestígio e fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de programas sociais;
- o caráter de local de visitação, o qual reunirá um conjunto de atividades e eventos que estão descritos no programa de necessidades a ser atendido.

2.3 Os projetos apresentados deverão propor a integração arquitetônica e visual para todo o Conjunto Desportivo e prever a construção/implantação, em etapas, dos diversos equipamentos.

2.4 O que se pretende com este concurso é receber propostas arquitetônicas que preservem a identidade do projeto original e que incorporem soluções e tecnologias de ponta, transformando as atuais edificações em modernas instalações esportivas, que serão otimizadas para ampliação do uso. As propostas deverão atender às normas e regulamentos esportivos, bem como às exigências de segurança das edificações para locais de circulação e permanência de grande público.

### 3. Área do concurso

O conjunto objeto do concurso situa-se na cidade de São Paulo, em área da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo, localizada na rua Manoel da Nóbrega, 1.361, no bairro do Ibirapuera.

O terreno se estende por 270,00 m na face que margeia a rua Manoel da Nóbrega; 325,00 m na face ao longo da rua Marechal Estênio Albuquerque Lima e praça Arquiteto Ícaro de Castro Mello; 250,00 m na rua Abílio Soares; e 375,00 m na divisa com o terreno pertencente ao Exército Brasileiro. Apresenta conformação acentuadamente plana, com pequeno caimento na direção do CPT ao GJA. O eixo longitudinal do ICM é paralelo à linha norte-sul do metrô. A proposta objeto deste concurso deverá contemplar a totalidade da área descrita, oferecendo tratamento paisagístico e outros em toda a sua extensão.

### 4. Inscrições

As inscrições estão abertas no período de **12/12/2002 a 12/3/2003**, das 9h às 18h, e serão aceitas mediante: entrega ou envio de Ficha de Inscrição que o IAB fornecerá, devida e claramente preenchida; envio ou apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de depósito correspondente; entrega ou envio de comprovação da regular situação perante o CREA do responsável pela inscrição.

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 para os sócios do IAB que estejam em dia com o pagamento da sua contribuição à entidade, e de R\$ 150,00 para os demais.

As inscrições poderão ser feitas nas sedes dos Departamentos do IAB em cada Estado ou nos núcleos regionais de São Paulo, que deverão providenciar sua remessa em tempo hábil para o IAB-SP.

Também poderão ser feitas as inscrições por meio do envio, pelo correio ou por fax, dos documentos previstos acima e no site [www.iabsp.org.br](http://www.iabsp.org.br).

Em qualquer circunstância, o IAB-SP não aceitará as inscrições que cheguem após a data e horário estipulados como limite, seja por atraso, extravio ou qualquer outro motivo que tenha acarretado o retardamento do seu recebimento.

Quando do recebimento das inscrições, o IAB-SP providenciará a entrega ou remessa do edital contendo os elementos necessários para a elaboração das propostas. Eventuais atrasos ou extravios que ocorram com esse material remetido, e que resultem em retardamento do seu recebimento pelo concorrente, não ensejarão a dilatação do prazo de entrega das propostas.

## 5. Entrega dos trabalhos

As propostas deverão ser entregues na sede do IAB-SP, na rua Bento Freitas, 306 - térreo, até as 21h do dia **23/4/2003**. Aqueles que os enviarem por meio dos serviços do correio, entrega ou remessa, desde qualquer localidade, deverão fazê-lo com a antecedência necessária para que os trabalhos cheguem ao IAB-SP até a data e horário limite estabelecidos para a entrega.

## 6. Comissão Julgadora

6.1 O júri será composto de cinco arquitetos, sendo dois indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, dois indicados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer e um de comum acordo entre as duas entidades, cujos nomes são os seguintes: Jerônimo Bonilha Esteves, Roberto Afalo Filho, Alfred Talaat, Aldo Barbieri e Mara Calor.

### 6.2 Critérios de julgamento:

Os trabalhos serão avaliados e sistematizados pela Comissão Julgadora, de acordo com a coerência da proposta com os objetivos e diretrizes definidos no edital, no termo de referência e no regulamento, além de clareza e objetividade nos aspectos a seguir:

- conceituação geral;
- plano físico territorial;
- caracterização das intervenções e operações de caráter pontual;
- aspectos de exequibilidade e economicidade da proposta;
- conhecimento da temática "arquitetura esportiva e de espetáculo".

### 6.3 Procedimento do julgamento:

O julgamento das propostas se fará em uma única etapa, em que a Comissão Julgadora selecionará e classificará em primeiro, segundo e terceiro lugar as três melhores.

6.4 As propostas vencedoras serão divulgadas em **16/5/2003**, em ato público, em local a ser posteriormente informado, quando receberão seus respectivos prêmios, ocasião em que o júri exporá as justificativas que o levaram à seleção das propostas.

6.5 Os trabalhos da Comissão Julgadora e da entidade organizadora do concurso, IAB-SP, se encerram nesse ato público, quando se procederá, também, ao encaminhamento oficial das propostas vencedoras à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

## 7. Prêmios

Os trabalhos apreciados pela Comissão Julgadora serão classificados do primeiro ao terceiro lugar, recebendo, respectivamente, as seguintes quantias, a serem pagas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, ou pelo patrocinador por ela indicado, aos arquitetos inscritos ou às pessoas jurídicas das quais façam parte:

1º Prêmio - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

2º Prêmio - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3º Prêmio - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Demais menções ou destaques que a Comissão Julgadora venha a outorgar não implicarão em prêmios em dinheiro.

## 8. Considerações gerais

8.1 O Conjunto Desportivo, embora não esteja tombado pelos órgãos de defesa do patrimônio histórico, tanto no âmbito municipal, pelo COMPRESP, quanto no estadual, pelo CONDEPHAAT, está localizado em "zona envoltória" do Monumento às Bandeiras e do Parque do Ibirapuera. Por esse motivo, os concorrentes devem considerar que os projetos de modernização do Conjunto Desportivo, em fase posterior à deste concurso, estarão sujeitos à análise dos órgãos acima citados.

8.2 Quando da viabilização financeira do empreendimento de Modernização e Requalificação do Conjunto Desportivo Condição Vaz Guimarães, a PATROCINADORA contratará o vencedor do concurso, ou a pessoa jurídica da qual ele obrigatoriamente faça parte, arcando com o pagamento de honorários a serem calculados de acordo com a tabela oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil, segundo condições compatíveis com a competente previsão orçamentária e com outras condições a serem contratualmente determinadas para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo, aí incluídos os projetos complementares necessários. Para tanto, o vencedor poderá ser contratado por etapas, de acordo com o cronograma de realização a ser determinado pela PATROCINADORA.

8.3 Integram as normas deste concurso, além do edital, o regulamento, o termo de referência e seus anexos, que serão fornecidos aos concorrentes no ato da inscrição.

8.4 A inscrição e a posterior entrega dos trabalhos implicam na aceitação integral por parte do inscrito dos termos do edital e das bases de regulamentação do presente concurso.

8.5 Serão expostas todas as propostas participantes do concurso, mostra esta a ser aberta quando do anúncio do resultado do concurso, em local e pelo período a serem divulgados após o encerramento das inscrições.

8.6 Os casos não previstos no edital serão apreciados pelo Consultor, que divulgará suas decisões a todos os demais concorrentes.

8.7 Fica eleito o foro de São Paulo para dirimir quaisquer aspectos de ordem legal.



CONCURSO PÚBLICO DE ARQUITETOS  
MODERNIZAÇÃO DO CONJUNTO  
DESPORTIVO DO IBIRAPUERA



CONCURSO PÚBLICO DE ARQUITETOS  
MODERNIZAÇÃO DO CONJUNTO  
DESPORTIVO DO IBIRAPUERA



INSTITUTO DE  
ARQUITETOS  
DO BRASIL  
DEPARTAMENTO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DE

**SÃO PAULO**

Firme e presente,  
cuidando de gente.